

# PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) e k) do artigo 15.º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 17.º e do artigo 19.º dos Estatutos desta União, convocam-se as Associadas da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) para reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **24 de novembro de 2023, às 09h30, no Auditório de A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista, sito na Avenida 29 de Março, n.º 652, 3885-518 Esmoriz, concelho de Ovar, distrito de Aveiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2024, o qual vai acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberar sobre a adesão da UMP à “Organização Internacional para a Economia Social - (OIES)” como membro fundador, com efeitos retroativos a um de agosto de dois mil e vinte e três.
3. Discussão de outros assuntos de interesse.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos da UMP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto, ou meia hora depois de qualquer número de Associadas.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão, desde esta data, disponíveis para consulta na Sede da **União das Mutualidades Portuguesas** e publicados no sítio da Internet, em [www.mutualismo.pt](http://www.mutualismo.pt), e foram enviados por correio eletrónico para todas as Associadas nesta mesma data.

*Esmoriz, 30 de outubro de 2023*

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

**Carla Sofia Oliveira Silva**

## NOTA: CHAMA-SE À ESPECIAL ATENÇÃO DAS ASSOCIADAS PARA A INFORMAÇÃO SEGUINTE

### INFORMAÇÃO:

A Mesa da Assembleia Geral da União das Mutualidades Portuguesas chama à especial atenção dos Excelentíssimos Associados para as seguintes disposições Estatutárias e Regulamentares, relacionadas com a composição e funcionamento da Assembleia Geral:

1º - Nos termos do número 3, do artigo 7º dos Estatutos da UMP, "As quotas consideram-se vencidas no primeiro dia dos meses a que digam respeito e são pagas antecipadamente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente". Por outro lado, nos termos do número 5 do artigo 9º dos Estatutos da UMP, "Os associados efetivos e participantes só poderão exercer os seus direitos se tiverem em dia as quotas".

#### **2º - Nos termos do artigo 2º e 5º do Regulamento de Funcionamento de Assembleia Geral da UMP:**

"Artigo 2º  
(Composição)

1. As Assembleias Gerais são realizadas de forma presencial sendo, contudo, permitido o recurso em simultâneo a meios telemáticos, desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.
2. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados efetivos que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, isto é, que tenham sido admitidos há mais de doze meses, tenham as quotizações pagas e em dia e não estejam suspensos nos termos dos Estatutos.
3. Os Associados participantes, desde que tenham as suas quotizações pagas e em dia e não estejam suspensos nos termos dos Estatutos, podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.
4. Os Associados beneméritos e honorários podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.
5. Os Associados efetivos e participantes que não estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos apenas podem assistir às Assembleias Gerais."

Artigo 5.º  
(Representação)

1. Os Associados participam na Assembleia Geral da UMP, em princípio, através de representante pessoa singular que seja titular efetivo da respetiva Direção/Conselho de Administração, devendo este ser portador de carta-mandato para esse efeito, salvo se a UMP possua no seu dossier de apoio às Assembleias Gerais cópia dos documentos referidos no artigo anterior, bastando a esse representante identificar-se através de documento idóneo, para nela poder participar e, se permitido, votar.
2. Os Associados podem, igualmente, participar na Assembleia Geral através de qualquer outra pessoa singular desde que a mesma apresente, no dia da Assembleia Geral, carta-mandato dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. Os Associados efetivos podem, nos termos previstos nos Estatutos, fazerem-se representar por outros Associados efetivos, devendo o Associado Mandatário ser portador de carta-mandato do Associado mandante, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue no dia da Assembleia Geral.
4. As cartas-mandato referidas nos números anteriores devem, cumulativamente:
  - a) Identificar o Associado mandante e a pessoa singular sua representante ou o Associado mandatário;
  - b) Indicar se se destinam a uma Assembleia Geral em concreto ou às Assembleias Gerais, ordinárias e/ou extraordinárias, que venham a realizar-se dentro de um período temporal determinado;
  - c) A extensão dos poderes de representação que são conferidos pelo Associado mandante ao seu representante pessoa singular ou ao Associado mandatário;
  - d) Ser assinadas por quem estatutariamente obriga a Associação e com as assinaturas reconhecidas nos termos da lei, na qualidade e com poderes para esse ato, salvo se a UMP possua no seu dossier de apoio às Assembleias Gerais cópia dos documentos referidos no anterior artigo 4.º deste RFAC, caso em que o reconhecimento das assinaturas não será necessário.
5. Na mesma sessão da Assembleia Geral, nenhum Associado efetivo pode, para além de si próprio, representar mais que um Associado efetivo e nenhuma pessoa singular pode ser representante de mais do que dois Associados.
6. É permitida a inscrição de qualquer Associado para assistir, participar e, se permitido, votar na Assembleia Geral até ao encerramento da sessão, seja em primeira sessão ou em qualquer um dos seus prolongamentos.
7. No caso em que Assembleia funcione em mais de uma sessão, a inscrição/acreditação dos Associados far-se-á apenas uma vez e em qualquer uma das sessões podendo, todavia, os Associados alterar os seus representantes.

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	06
<b>2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL</b>	07
2.1 ORGANOGRAMA	08
<b>3. OBJETIVOS GERAIS, ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS</b>	09
3.1 OBJETIVOS GERAIS	09
3.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS	09
<b>4. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “EXPANDIR/AUMENTAR A REDE MUTUALISTA E DA UMP”</b>	10
4.1 AUMENTAR O NÚMERO DE ASSOCIADAS	10
4.2 MELHORAR E AUMENTAR A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E RESPOSTAS DA UMP E DAS ASSOCIADAS	10
4.2.1 DA UMP	10
4.2.2 DAS ASSOCIADAS	11
4.3 REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MOVIMENTO MUTUALISTA	12
4.4 APOIAR E ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO MUTUALISTA	13
4.5 DESENVOLVER O MODELO MUTUALISTA NOS PALOP/CPLP	14
4.6 AUMENTAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DA UMP A NÍVEL INTERNACIONAL	14
<b>5. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DA UMP”</b>	15
5.1 AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UMP	15
5.2 AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS DIRIGENTES E TRABALHADORES DAS ASSOCIADAS DA UMP	15
<b>6. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “REJUVENESCE A UMP”</b>	16
6.1 AUMENTAR O NÚMERO DE REPRESENTANTES JOVENS E DO SEXO FEMININO NOS ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS	16
6.2 AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE ASSOCIADOS JOVENS PARA AS MUTUALIDADES	16
<b>7. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “MELHORAR A COMUNICAÇÃO E AUMENTAR A NOTORIEDADE DA UMP”</b>	17
7.1 MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA	17
7.2 MELHORAR A COMUNICAÇÃO EXTERNA	17
7.2.1 PLATAFORMAS DIGITAIS	17
7.2.2 PUBLICAÇÕES IMPRESSAS	18
7.2.3 EVENTOS	18
7.3 AUMENTAR A NOTORIEDADE	19
<b>8. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “ESTRUTURAR UMA REDE DE SAÚDE MUTUALISTA A NÍVEL NACIONAL”</b>	19
8.2 DESENVOLVER E AUMENTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELAS MUTUALIDADES	19
<b>9. ORÇAMENTO PARA 2024</b>	20
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	23

# PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

## ESTIMADAS ASSOCIADAS

O Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2024, proposta esta acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

# 1. INTRODUÇÃO

A trajetória das taxas de juro, a escalada de preços da energia, combustíveis e bens essenciais, a falta de oferta no mercado de arrendamento de habitação a custos acessíveis e a incapacidade do Serviço Nacional de Saúde em dar resposta às necessidades dos cidadãos impactarão a vida de muitos portugueses em 2024, exigindo das entidades do setor social soluções que mitiguem as suas dificuldades.

O Programa de Ação e Orçamento para 2024 que apresentamos tem em vista, por um lado, mobilizar a atenção e os esforços da UMP e das Associações Mutualistas para fazer face aos desafios que a sociedade nos coloca, no quadro dos princípios, valores e fins fundamentais e instrumentais do mutualismo, e, por outro, procurar consolidar aquelas que foram as grandes opções estratégicas previstas no compromisso assumido com as Associadas à partida para o mandato deste Conselho de Administração, que termina em 2024, sem deixar de abrir novos horizontes.

Estima-se que, durante o ano de 2024, possa ser aprovado o Projeto de Capacitação Institucional dos Parceiros da Economia Social Membros do CNES e iniciada a sua execução, ficando reunidos pressupostos para desenvolver outras ações e objetivos.

Das ações previstas para 2024, importa destacar o início do projeto de construção da sede da UMP, uma ambição coletiva com cerca de uma década, sobretudo pelas condições que vai criar para o desenvolvimento de novos serviços e respostas às Associadas, ao mutualismo e à sociedade.

Em face daqueles que são os grandes desafios da UMP e do Movimento Mutualista, propõe-se dar especial relevância ao rejuvenescimento, robustecimento e visibilidade das nossas organizações, com recurso a instrumentos financeiros, como o Plano de Recuperação e Resiliência e o Portugal 2030.

Consagram-se ações que visam aumentar a dimensão da rede associativa, capacitar recursos humanos, promover a transição energética e digital e fomentar a inovação social, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em linha com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do Plano de Ação para a Economia Social.

Naqueles que são os principais desígnios societários, são priorizadas ações que vão no sentido de aumentar e ajustar a oferta de soluções de proteção social, robustecer e mobilizar as mutualidades no contributo para minimizar as dificuldades dos portugueses no acesso aos cuidados de saúde e habitação a custos acessíveis e para a concretização de uma rede de respostas sociais de nova geração à infância, idosos e pessoas vulneráveis.

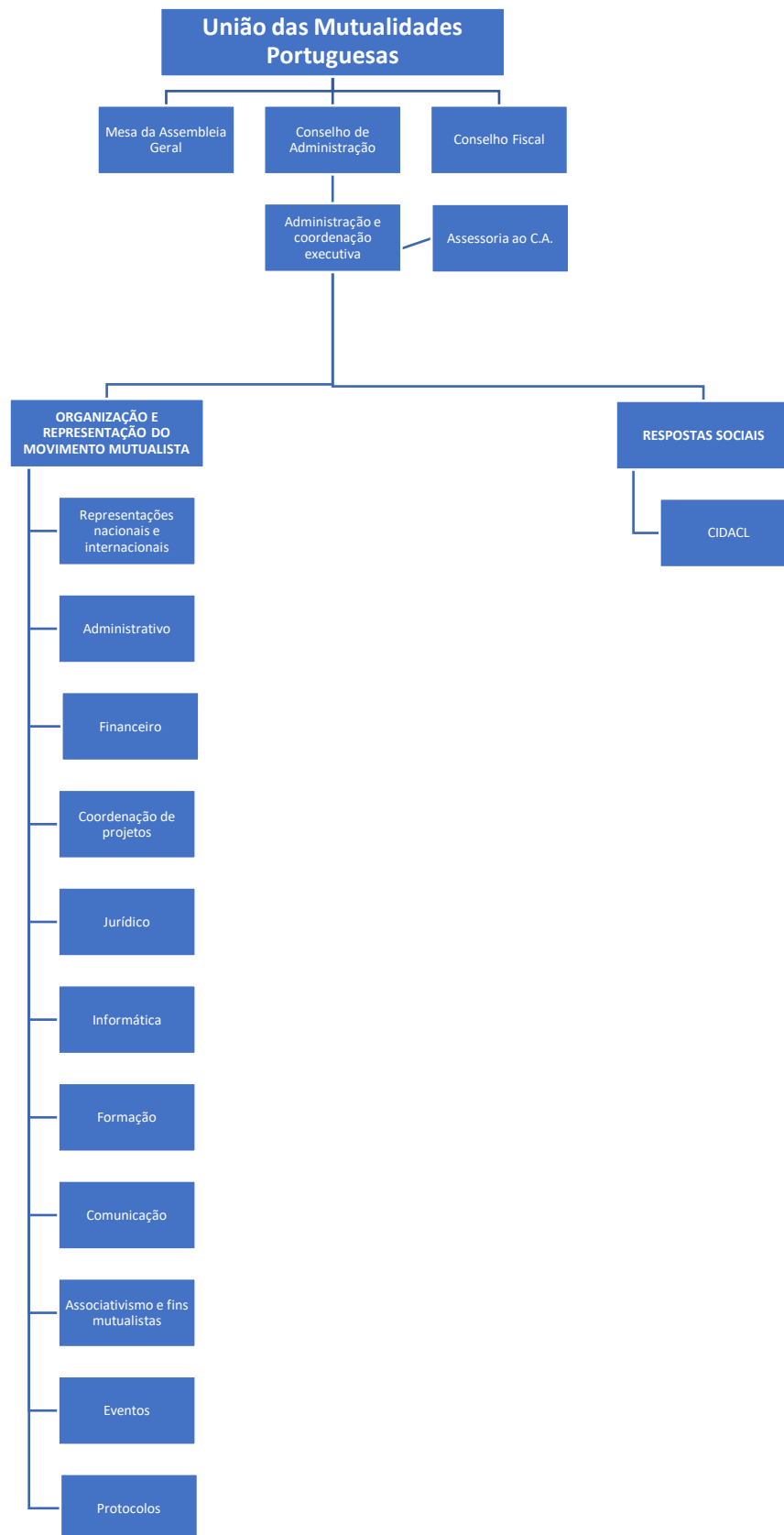
## 2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

A União das Mutualidades Portuguesas (UMP), constituída em 1984, é uma associação mutualista de grau superior, que congrega as associações mutualistas nacionais. Assume, assim, a representação institucional do Movimento Mutualista, no âmbito nacional e internacional, junto de todas as entidades públicas, privadas e sociais. Ademais, a União das Mutualidades Portuguesas promove e defende a inovação, os princípios, valores e práticas mutualistas, definindo as orientações estratégicas e as linhas gerais de direção do Movimento Mutualista, no âmbito das suas finalidades estatutárias. É, ainda, parceira no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social e articula com vários Ministérios (Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Educação, Finanças, Economia, entre outros). De acordo com o disposto no DL n.º 59/2018, de 02 de agosto, e nos termos do art.º 3º dos seus Estatutos, a União das Mutualidades Portuguesas tem por finalidades essenciais:

- Promover a defesa, desenvolvimento, cultura e práticas da solidariedade mutualista;
- Assegurar a organização e representação do Movimento Mutualista. A União das Mutualidades Portuguesas promove a expansão da ação das suas Associadas a novas áreas, bem como a unificação e divulgação da Rede Mutualista na sociedade.

A visão desta organização é posicionar o Mutualismo como uma força de referência e insubstituível do Setor Social e Solidário, e a sua missão é reforçar e desenvolver o Movimento Mutualista, promovendo o Associativismo e conquistando espaços de intervenção social, em prol das Mutualidades e dos seus Associados.

## 2.1 ORGANOGRAMA



## 3. OBJETIVOS GERAIS, ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS

### 3.1 OBJETIVOS GERAIS

Tendo como suporte os eixos estratégicos do Rejuvenescimento, do Crescimento e Expansão, da Capacitação, da Representação Institucional e Cooperação, da Internacionalização e da Comunicação da UMP, foram definidos os seguintes objetivos gerais visando, prioritariamente:

- Aumento da eficácia/eficiência da UMP e da sua rede de associadas, bem como da qualidade de vida dos respetivos associados.
- Crescente capacitação das filiadas na UMP, melhorando a qualidade dos seus serviços e alargando a abrangência das redes mutualistas.
- Reforço continuado da divulgação do Movimento Mutualista, e seus benefícios, junto da Opinião Pública, via meios de comunicação social nacionais e regionais.

### 3.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<b>A. EXPANDIR/AUMENTAR A REDE MUTUALISTA E DA UMP</b>	Aumentar o número de associadas
	Melhorar e aumentar a diversificação dos produtos, serviços e respostas da UMP e das associadas
	Representar e defender os interesses do Movimento Mutualista
	Apoiar e acompanhar a organização do Movimento Mutualista
	Desenvolver o modelo Mutualista nos PALOP/CPLP
	Diligenciar pela integração dos movimentos mutualistas europeus
	Aumentar o número de participações da UMP a nível internacional
<b>B. AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DA UMP</b>	Aumentar a capacitação dos trabalhadores da UMP
	Aumentar a capacitação dos dirigentes e trabalhadores das Associadas da UMP
<b>C. REJUVENESCER A UMP</b>	Aumentar o número de representantes jovens e do sexo feminino nos órgãos associativos
	Aumentar a base associativa do movimento
	Aumentar a captação de associados mais jovens para as Mutualidades
<b>D. MELHORAR COMUNICAÇÃO E AUMENTAR A NOTORIEDADE DA UMP</b>	Melhorar a comunicação interna
	Melhorar a comunicação externa
	Aumentar a notoriedade
<b>E. ESTRUTURAR UMA REDE DE SAÚDE MUTUALISTA A NÍVEL NACIONAL</b>	Desenvolver e aumentar serviços de saúde disponibilizados pelas mutualidades

## **4. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “EXPANDIR/AUMENTAR A REDE MUTUALISTA E DA UMP”**

### **4.1 AUMENTAR O NÚMERO DE ASSOCIADAS**

- Dar seguimento ao plano de reuniões com associações mutualistas em atividade, visando a sua filiação na UMP.
- Incentivar a reativação de associações mutualistas sem atividade registadas na Direção Geral de Segurança Social.
- Apresentar o modelo mutualista e as suas vantagens às ordens profissionais, comissões de trabalhadores de grandes empresas, grupos empresariais e serviços sociais das Câmaras Municipais.
- Pugnar pela criação de associações mutualistas nos distritos em que o mutualismo não tem ainda implantação ou não se constituiu ainda como uma resposta às necessidades das populações.
- Editar o manual de apoio “Como constituir uma associação mutualista”, cujo conteúdo foi estruturado e compilado em 2023, com resposta às questões mais frequentes colocadas na constituição de uma associação mutualista.

### **4.2 MELHORAR E AUMENTAR A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E RESPOSTAS DA UMP E DAS ASSOCIADAS**

#### **4.2.1 DA UMP**

- Continuar a desenvolver esforços no sentido de reunir as condições necessárias para iniciar o processo de preparação do projeto de construção da sede da UMP.
- Dar início à execução, logo após a sua aprovação, do projeto de capacitação das entidades membro do CNES, considerando os eixos estratégicos, objetivos e ações definidas em sede de candidatura, com o objetivo de reforçar a participação ativa da UMP na promoção e divulgação do movimento mutualista.
- Prosseguir, em parceria com universidades, a realização de estudos e de investigações em áreas de atuação e estratégicas para o movimento mutualista e garantir os necessários meios de financiamento para os mesmos.
- Apresentar candidaturas a programas apoiados por fundos nacionais e internacionais, como o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal 2030, Erasmus +, entre outros, que se enquadrem na área de atuação da UMP e do Movimento Mutualista.

- Desenvolver soluções inovadoras para os desafios sociais em colaboração com Mutualidades, demais organizações da economia social e da sociedade civil, universidades e empresas.
- Continuar a assegurar a gestão da Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal e apresentar candidaturas à gestão de outros equipamentos.
- Executar e monitorizar o Plano Estratégico 2022-2024 da UMP, considerando ajustamentos decorrentes da conjuntura, e elaborar e aprovar o Plano Estratégico para 2025-2028.
- Assegurar a atualização da base de dados de caracterização das Associações filiadas (identificação, órgãos associativos, modalidades, respostas e protocolos).
- Estudar o desenvolvimento de um sistema digital de gestão de eventos.

#### 4.2.2 DAS ASSOCIADAS

- Constituir e dinamizar grupos de trabalho temáticos, nas principais áreas de intervenção das mutualidades – previdência social, saúde, proteção social, habitação, inovação e outros –, que reflitam e proponham planos de ação, não só dirigidos às associações, como à UMP, ao Governo e outras entidades.
- Propor novas modalidades e respetivos planos de promoção e divulgação, com o objetivo de atrair novos associados para as Associações Mutualistas.
- Divulgar avisos de abertura de candidaturas a prémios e programas de financiamento públicos e privados.
- Mobilizar as associações mutualistas para o desígnio nacional de aumentar a oferta de habitação para arrendamento a preços acessíveis.
- Reforçar e otimizar os gabinetes técnicos da UMP no sentido de disponibilizar mais amplos e eficazes serviços de apoio às Associadas.
- Continuar a realizar regularmente webinars de informação, esclarecimento e capacitação das mutualidades sobre diferentes áreas de gestão, alterações legislativas e programas públicos de apoio.
- Impulsionar a desmaterialização do fluxo de informação entre as Associadas e a UMP, potenciando a utilização de ferramentas digitais, como a área reservada do site e a plataforma Simplex Mutual, e a criação de um processo digital para gestão de solicitações de informações, esclarecimentos ou de pareceres pelas Associações Mutualistas.
- Alargar o leque de Associações que utilizam a aplicação AMIGA (Aplicação Mutualista Integrada de Gestão de Associados), integralmente desenvolvida pela UMP para assegurar a gestão de associados, introduzir melhorias e novas funcionalidades e continuar a dar apoio técnico às aderentes.

### 4.3 REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MOVIMENTO MUTUALISTA

- Representar e defender os interesses e perspetivas das mutualidades junto do Presidente da República, Governo e Assembleia da República, apresentando contributos para políticas públicas, alterações legislativas e medidas com impacto no universo mutualista e na coesão social.
- Elevar o nível de cooperação com as organizações da economia social, no sentido de criar sinergias, maximizar recursos e articular posições na relação com os órgãos de soberania, nomeadamente na produção legislativa.
- Pugnar pela revisão do Código das Associações Mutualistas, através das negociações com a Direção Geral de Segurança Social e o Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- Continuar a envidar esforços para:
  - Abolir os constrangimentos presentes na Lei das Farmácias Sociais;
  - Celebrar novas convenções de especialidades médicas;
  - Estabelecer novos acordos para prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.
- Acompanhar empenhadamente a execução do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social celebrado em 2021.
- Monitorizar a concretização do Compromisso de Cooperação para o Setor Social 2023-2024 e negociar eventuais Adendas, tendo em consideração os interesses do movimento mutualista.
- Pugnar pela revisão do Estatuto Fiscal para o setor da economia social.
- Assegurar a representação do movimento mutualista no:
  - CES – Conselho Económico e Social;
  - CNES – Conselho Nacional para a Economia Social;
  - CPSS – Comissão Permanente do Sector Social;
  - CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
  - CNC – Comissão Nacional de Cooperação;
  - CPES – Confederação Portuguesa de Economia Social;
  - CDC – Comissões Distritais de Cooperação e respetivas plataformas supraconcelhias;
  - CNA - Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência e respetivas Comissões Especializadas;
  - Comissões e grupos de trabalho que venham a ser criados no âmbito do Portugal2030;
  - Conselho Nacional de Saúde Mental e respetivos Conselhos Regionais;
  - Todos os grupos de trabalho e comissões para os quais seja convidada ou tenha assento.

## 4.4 APOIAR E ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO MUTUALISTA

- Assegurar e aprofundar a relação de proximidade com as mutualidades e os seus dirigentes, através da realização regular de reuniões e encontros, quer na UMP quer nas instituições, procurando encontrar soluções e respostas para os seus constrangimentos e dificuldades e auscultando os seus contributos para a modernização e desenvolvimento do movimento mutualista.
- Pugnar pela resolução das dificuldades e constrangimentos específicos das Associadas junto de entidades públicas e organizações privadas, visando a concretização dos seus projetos e atividades, no âmbito dos seus fins.
- Pugnar, junto da Tutela, pelo acesso das Associações Mutualistas a todas as atividades estatutariamente previstas.
- Continuar a apoiar tecnicamente as mutualidades nos processos de revisão dos seus Estatutos e Regulamentos de Benefícios, visando o registo na Direção-Geral da Segurança Social.
- Negociar com a Federação Nacional de Educação e um conjunto alargado de Sindicatos da UGT alterações ao CCT – Contrato Coletivo de Trabalho das Mutualidades e acompanhar a sua implementação.
- Sensibilizar as organizações mutualistas para a prossecução das medidas previstas na Agenda do Trabalho Digno, valorizando o papel dos recursos humanos do setor, as suas condições laborais e a conciliação da vida profissional e monitorizar a sua aplicação.
- Prestar e manter o apoio e aconselhamento jurídico às Associadas em processos judiciais que visem o reconhecimento e defesa dos seus direitos, em cumprimento dos seus fins estatutários, e que sejam do interesse comum de todo o movimento mutualista.
- Celebrar novos acordos de cooperação com organizações públicas ou privadas, com o objetivo de garantir, com condições preferenciais, o fornecimento de produtos e serviços para as Mutualidades e para os seus associados.
- Colaborar com outras organizações para desenvolver programas e serviços para promoção da inclusão social, igualdade de género, igualdade de oportunidades e o acesso a serviços de qualidade (saúde, educação).
- Incentivar o movimento mutualista a incorporar nas suas atividades práticas inclusivas e ambientalmente sustentáveis.
- Mobilizar as mutualidades para os desafios da transição energética justa, promovendo a eficiência energética, as energias renováveis e a mobilidade sustentável.
- Promover e incentivar o desenvolvimento de soluções digitais e tecnológicas da UMP e das mutualidades no seu funcionamento e nos serviços que prestam aos Associados e utentes.

## **4.5 DESENVOLVER O MODELO MUTUALISTA NOS PALOP/CPLP**

- Identificar parceiros e estabelecer parcerias com entidades dos países membros de forma a promover a prossecução de projetos comuns, nomeadamente a organização de conferências, e também reforçando os contactos e os laços de cooperação institucional já existentes.
- Procurar e identificar fontes de financiamento para o desenvolvimento de iniciativas de difusão do modelo mutualista português em países da CPLP, nomeadamente junto do Governo, UE e Governos PALOP/CPLP.

## **4.6 AUMENTAR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DA UMP A NÍVEL INTERNACIONAL**

- Continuar a representar o sector social e solidário no CESE - Conselho Económico e Social Europeu, colaborando ativamente através da participação em conferências e da apresentação de contributos para a emissão de pareceres.
- Reforçar a representação e a afirmação do Movimento Mutualista português no contexto internacional, particularmente junto das principais organizações políticas, económicas e sociais Europeias.
- Estabelecer novos contactos com as instituições da União Europeia, com vista ao reconhecimento político e institucional da UMP enquanto representante europeia na União Mundial das Mutualidades.
- Participar ativamente na União Mundial de Mutualidades, Organização Internacional da Economia Social (OIES) e outras entidades em que a UMP esteja representada.
- Participar em eventos da rede de parceiros da UMP e em conferências, no âmbito da representação na União Mundial das Mutualidades e da Organização Internacional da Economia Social.

## **5. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DA UMP”**

### **5.1 AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UMP**

- Realizar diagnóstico formativo para desenvolver um plano de formação para atualização das competências dos trabalhadores, tendo em conta aqueles que são os desafios da transição digital nas organizações.
- Incentivar e apoiar os recursos humanos a participar em cursos académicos e ações de formação e esclarecimento organizadas por entidades externas, com o objetivo de promover transferência de conhecimento para a UMP.
- Rever Regulamento Interno de funcionamento e os manuais de funções, visando a implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho.

### **5.2 AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS DIRIGENTES E TRABALHADORES DAS ASSOCIADAS DA UMP**

- Realizar diagnóstico que vise apurar as necessidades formativas dos técnicos das associações mutualistas.
- Criar mapa de formação a desenvolver, privilegiando, sempre que se justifique e seja possível, o modelo de formação-ação.
- Promover e dinamizar ações de formação destinadas às associações mutualistas filiadas na UMP.
- Divulgar medidas de financiamento, dirigidas a projetos de inovação e desenvolvimento social.
- Realizar workshop/webinar de sensibilização para a inovação social.
- Realizar workshop/webinar de avaliação e gestão de impacto social.
- Realizar webinars de apoio e de esclarecimento na elaboração e submissão de candidaturas, prémios e fundos nacionais e internacionais.

## **6. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “REJUVENESCER O MOVIMENTO MUTUALISTA”**

### **6.1 AUMENTAR O NÚMERO DE REPRESENTANTES JOVENS E DO SEXO FEMININO NOS ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS**

- Continuar a apelar e a sensibilizar as mutualidades para a integração de jovens e de mulheres nos Órgãos Associativos.
- (Co)organizar e/ou participar em ações e iniciativas que promovam a igualdade de género e valorizem a igualdade de oportunidades e o papel da mulher na sociedade.

### **6.2 AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE ASSOCIADOS JOVENS PARA AS MUTUALIDADES**

- Constituir grupo de trabalho para analisar a atual oferta de modalidades mutualistas, equacionar estratégias tendentes a alterar a perceção pública sobre algumas delas e refletir sobre novas soluções para responder às necessidades da sociedade contemporânea, especialmente na faixa entre os 0 e os 35 anos.
- Fomentar a realização de estudos atuariais de novas modalidades de benefícios, com enfoque nos jovens.
- Estudar um conceito de divulgação do mutualismo nas escolas em parceria com as associações mutualistas aderentes.
- Intensificar esforços junto do Ministério da Educação com vista à inclusão do tema do mutualismo e economia social nos currículos escolares.
- Continuar a estabelecer relações de proximidade e cooperação com as Instituições do Ensino Superior para apresentar o movimento mutualista e o mutualismo à comunidade académica.
- Disponibilizar uma lista de associações mutualistas com disponibilidade e interesse em acolher estágios curriculares em diferentes áreas formativas e premiar a melhor dissertação de mestrado ou tese de doutoramento nas áreas do mutualismo e economia social.

# 7. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “MELHORAR A COMUNICAÇÃO E AUMENTAR A NOTORIEDADE DA UMP”

## 7.1 MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA

- Enviar regularmente avisos e comunicações às Associações Mutualistas com informação relevante, orientações e recomendações.
- Editar semanalmente a newsletter Correio Mutualista para divulgar a atividade da UMP e das Associadas, informações técnicas e notícias de interesse do movimento mutualista, produção legislativa com impacto nas mutualidades, informações relevantes sobre a economia social e sobre candidaturas a apoios, prémios e programas nacionais e internacionais que possam contribuir para o desenvolvimento das associações mutualistas.
- Manter e reforçar os canais de comunicação direta entre a UMP e os Órgãos Associativos das Associadas.

## 7.2 MELHORAR A COMUNICAÇÃO EXTERNA

- Conceber e implementar Plano de Comunicação 2024.
- Aumentar a visibilidade da UMP e do movimento mutualista, estabelecendo relações de parceria e cooperação com os órgãos de comunicação social nacionais e regionais, de forma a propor assuntos de interesse jornalístico em diferentes áreas de atuação da UMP e das mutualidades, afirmando e valorizando o mutualismo, seus princípios, valores e práticas, não descuidando contatos com os media CPLP.
- Desenvolver artigos para publicação na imprensa, em blogues e sites que contribuam para a divulgação das vantagens e oportunidades proporcionadas pelo movimento mutualista, junto de novos públicos, bem como levar a nossa Newsletter a novos alvos.
- Criar e desenvolver linha de *merchandise* 2024.

### 7.2.1 PLATAFORMAS DIGITAIS

- Renovar o website mutualismo.pt.
- Atualizar os sites dos eventos e iniciativas da UMP (dnm.mutualismo.pt; rapm.mutualismo.pt; endm.mutualismo.pt; pipm.mutualismo.pt; premiogoodolphim.mutualismo.pt).
- Assegurar e dinamizar a presença da UMP nas redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube).
- Reforçar a aposta na produção audiovisual própria, criando novos conteúdos para além do Mutual XXI, da cobertura da atividade e dos eventos da UMP e das mutualidades, que sirvam de âncora para dinamizar as redes sociais.

## 7.2.2 PUBLICAÇÕES IMPRESSAS

- Continuar a editar e publicar a revista MUT.
- Continuar a editar e publicar brochura anual “Mutualidades Portuguesas”, com a apresentação institucional da UMP e das suas filiadas.
- Publicar Manual “Como constituir uma Associação Mutualista?”.
- Editar e publicar estudos que a UMP venha a promover.
- Publicar o trabalho vencedor do Prémio Costa Goodolphim.

## 7.2.3 EVENTOS

- Organizar os eventos:
  - Congresso Nacional do Mutualismo/Dia Nacional do Mutualismo;
  - Reunião Anual de Presidentes Mutualistas;
  - Encontro Nacional de Dirigentes Mutualistas;
  - Ciclo de Conferências temáticas sobre áreas de intervenção das mutualidades;
  - Assembleia Geral da União Mundial das Mutualidades.
- Atribuir o Prémio Inovar Para Melhorar, distinguindo os projetos e as ações mais inovadoras desenvolvidos pelas Associações Mutualistas.
- Atribuir os Prémios “Mutualismo e Solidariedade”, “Mutualismo e Solidariedade Internacional”, “Cidadania e Solidariedade”, que homenageiam personalidades com relevância na área do Mutualismo, da Cidadania e Solidariedade, a nível nacional e internacional.
- Promover o concurso e atribuir o Prémio “Trabalhador do Ano” ao profissional, colaborador ou voluntário de uma mutualidade, que se tenha evidenciado pelas suas qualidades profissionais, empenho e identificação com a causa mutualista.
- Promover o Prémio Costa Goodolphim, que distingue a melhor dissertação de mestrado ou tese de doutoramento em Mutualismo e Economia Social.
- Dinamizar a iniciativa Chama Mutualista, que visa simbolizar a força e vitalidade do movimento mutualista e fortalecer os laços entre as mutualidades.

## **7.3 AUMENTAR A NOTORIEDADE**

- Reforçar a presença e representação em eventos das associações mutualistas e da rede de parceiros da UMP.
- Divulgar prêmios alcançados, projetos e boas práticas das mutualidades.
- Promover estudos e investigações sobre temáticas do movimento mutualista.
- Aumentar o número de referências à UMP e ao mutualismo em notícias, entrevistas e artigos de opinião, na imprensa.
- Fortalecer as relações com as entidades com as quais a UMP celebra protocolos que asseguram benefícios para a instituição, as mutualidades e os seus associados.

# **8. ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “ESTRUTURAR UMA REDE DE SAÚDE MUTUALISTA A NÍVEL NACIONAL”**

## **8.1 DESENVOLVER E AUMENTAR SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELAS MUTUALIDADES**

- Alargar a rede de parcerias com entidades da economia social e do setor privado lucrativo na área da prestação de cuidados de saúde em benefício das Associações Mutualistas e dos seus Associados.
- Estudar a viabilidade da realização de um plano estratégico de desenvolvimento de rede de saúde das mutualidades.
- Informar as associações mutualistas sobre oportunidades na área da prestação de cuidados de saúde.
- Sensibilizar o Ministério da Saúde para o importante papel que o movimento mutualista pode desempenhar na minimização das dificuldades de acesso dos cidadãos ao Serviço Nacional de Saúde, pugnando pela celebração de protocolos, não só ao nível da Medicina Geral e Familiar, como de outras especialidades, para a prestação de cuidados de saúde, principalmente nas regiões onde há mais utentes sem médico de família.

# ORÇAMENTO PARA 2024



## 9. ORÇAMENTO PARA 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	U.M.P.	CENTRO INFANTIL DR. ANTÓNIO DA COSTA LEAL	TOTAL
Vendas e serviços prestados	1	15 600,00 €	18 030,00 €	33 630,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	2	700 295,97 €	385 022,00 €	1 085 317,97 €
Fornecimentos e serviços externos	3	305 651,64 €	115 302,00 €	420 953,64 €
Gastos com pessoal	4	367 184,10 €	281 189,68 €	648 373,78 €
Outros Gastos e Perdas	5	15 000,00 €	- €	15 000,00 €
<b>Resultado antes de depreciações e amortizações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>28 060,23 €</b>	<b>6 560,32 €</b>	<b>34 620,54 €</b>
Gastos / Reversões de depreciações e amortizações	6	1 382,00 €	621,00 €	2 003,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>26 678,23 €</b>	<b>5 939,32 €</b>	<b>32 617,54 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados		- €	- €	- €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>26 678,23 €</b>	<b>5 939,32 €</b>	<b>32 617,54 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €	- €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>26 678,23 €</b>	<b>5 939,32 €</b>	<b>32 617,54 €</b>

### NOTAS AO ORÇAMENTO

#### Nota 1 – Vendas e Serviços Prestados

Estima-se que a UMP obtenha rendimentos relativos a serviços prestados no âmbito das quotizações associativas das Associadas filiadas, bem como rendimentos relativos às participações familiares mensais pelos serviços prestados no Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

## **Nota 2 – Subsídios, doações e legados à exploração**

Contam registados nesta rubrica valores estimados relativos a subsídios à exploração atribuídos por entidades públicas e outras entidades.

No que respeita aos subsídios atribuídos pelas entidades públicas, foram estimados os seguintes:

- Comparticipação do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social – Compromisso de Co-operação;
- Comparticipação no âmbito da Resposta Social Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal;

Relativamente aos subsídios à exploração atribuídos por outras entidades, estima-se, em concreto:

- Comparticipação do PAIE I, atribuído anualmente pela CASES.

## **Nota 3 – Fornecimentos e Serviços Externos**

Os fornecimentos e serviços externos previstos para 2024 dizem respeito às despesas ordinárias pelo corrente funcionamento da UMP, enquanto entidade representativa, e, bem assim, ao normal funcionamento da resposta social Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

## **Nota 4 – Gastos com Pessoal**

Foram estimados, nesta rubrica, os gastos com pessoal que decorrem do normal funcionamento da atividade principal e secundária da UMP.

## **Nota 5 – Outros Gastos e Perdas**

Encontram-se registados nesta rubrica do orçamento os outros encargos estimados que venham a ocorrer com a atividade representativa do movimento mutualista português.

## **Nota 6 – Gastos com depreciações e amortizações**

Regista-se a estimativa de gastos relativos às depreciações dos ativos, ainda depreciables e amortizáveis, da UMP bem como do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

Esmoriz, 25 de outubro de 2023

O Conselho de Administração da UMP,

**Presidente** - Luís Alberto de Sá e Silva

em representação de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista

**Vice-Presidente** – José dos Santos Almeida

em representação da A Familiar de Espinho – Associação Mutualista

**Vice-Presidente** – João Filipe Cardoso Esteves

em representação da Associação de Socorros Mútuos “*Protectora dos Artistas*” de Faro

**Vice-Presidente** – Luís Filipe de Mendonça Cristina de Barros

em representação da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa

**Vice-Presidente** – Augusto Manuel Fraga Magalhães Abreu

em representação da Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranesense



# **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

# PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimas Associadas,

Nos termos e para os efeitos previstos nos Estatutos da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), o Conselho Fiscal apresenta o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2024, elaborado pelo Conselho de Administração.

É entendimento do Conselho Fiscal que o Programa de Ação foi elaborado com base na prossecução dos fins principais da União das Mutualidades Portuguesas, a promoção e defesa do Movimento Mutualista português e, também, no rejuvenescimento, capacitação e fortalecimento das Associações Mutualistas, e na divulgação, promoção, relevância, afirmação e visibilidade do Movimento Mutualista e da UMP.

O Programa de Ação igualmente prevê a continuidade da execução da Resposta Social Creche, desenvolvida no equipamento social Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

No que respeita ao Orçamento, o mesmo supõe os rendimentos e gastos a realizar relacionados com as atividades previstas no Programa de Ação, pelo que o Conselho Fiscal entende que o mesmo se encontra ajustado à satisfação dos encargos inerentes à atividade e funcionamento da UMP, bem como do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

Tendo em conta o anteriormente exposto, o Conselho Fiscal é de PARECER de que o Programa de Ação e Orçamento para 2024 da União das Mutualidades Portuguesas, apresentado pelo Conselho de Administração, merece a aprovação das Ex.<sup>mas</sup> Associadas.

Esmoriz, 27 de outubro de 2023

O Conselho Fiscal,

**Presidente - Armanda Isabel Pinto Taipa Pereira**

em representação da Associação de Socorros Mútuos Freamundense

**Vogal - Jorge Carlos da Conceição Cordeiro**

em representação da Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro

**Vogal - José Vicente Costa de Carvalho**

em representação da Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses

